

1 **ATA N. 10 – REUNIÃO DO FÓRUM INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS**  
2 **PLANOS EDUCAÇÃO**

3 As 14h 14 min do dia quinze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de  
4 Reuniões nº 01, 1º Andar, da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada no  
5 endereço, Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D,  
6 Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, deu-se início a 2º Reunião do Fórum Intersetorial  
7 de Acompanhamento dos Planos de Educação (FIAPE) do ano de 2024, com as pautas: **1.**  
8 **Avaliações das Metas 05, 06, 07, 09 e 10 do PNE, 2. Criação da Nota Pública e 3. Nova**  
9 **Lei de Gestão Democrática**, com apresentações das Secretarias de Educação de  
10 Educação – SEDUC, Secretarias Municipais de Cuiabá - SME e Várzea Grande - SMECEL.  
11 A reunião foi presidida pelo Promotor de Justiça, Dr. Miguel Shhessarenko Júnior, e estavam  
12 presentes: os representantes da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá (SME),  
13 Gabriela Caloi, Eliane Quinhone, Solange Albano, Jairo Pereira, Marco Alves Braga e Joao  
14 Batista Ventura; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea  
15 Grande (SMECEL), Edinéia Domingas de Miranda e Nailza da C.B. Gomes; União Nacional  
16 dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-MT), Vanilda Carvalho Mendes;  
17 Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-MT), Kelly Katia Damasceno, Helen Ilze Deniz  
18 Pietrowski, Ronair Moreira Batista, Lourizelma dos S. Silva, Joyce M. de Moraes, Maria  
19 Claudia Maquêa Rocha Mattia, Glaucia Cristiane C. Santos e Divânea Grangeiro Arruda;  
20 Fórum Estadual de Educação (FEE), Sávio Antunes dos Santos; Associação Mato-  
21 grossense dos Municípios (AMM), Raiane N. Moraes; Sindicato dos Trabalhadores  
22 (SINTEP), Maria Luiza Bartmeyer Zanirato; Conselho Municipal de Educação (CME), Silva  
23 Rosa de Oliveira, Adair Neri da Cruz e Andrea dos Santos; Conselho Estadual de  
24 Alimentação Escolar (CEAE-MT), Júlio Borges; União Nacional dos Conselhos Municipais  
25 da Educação (UNCME), Eva de Paulo V Santos; Conselho Estadual de Educação (CEE),  
26 Rosa Maria de Araújo Luzardo; Comitê da Campanha Nacional da Educação de MT, Regina  
27 Lucia Borges Araújo; Comitê da Campanha Nacional pelo Direito a Educação MT e  
28 Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Maria José Costa dos  
29 Santos; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB) Laura Aparecida  
30 Santana da Costa e Wesley da Mata, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e  
31 Inovação (SESITECI) Endrigo Antunes Martins, Ederson Andrade; Sindicato dos Servidores  
32 Públicos da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso (SIMPROTEC) Jenaina  
33 Nasser; Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) Edemilson E. O. da Silva e  
34 Joao Roberto F. da Luz. Ao iniciar a reunião, **Dr. Miguel Shhessarenko Junior, Promotor**  
35 **de Justiça**, cumprimentou e agradeceu a todos (as) presentes, iniciando sua fala dizendo  
36 da importância dos parceiros que viabilizam o trabalho de acompanhamento aos Planos de  
37 Educação, do engajamento do Fórum, ressalta sobre o prolongamento do Plano Nacional  
38 de Educação até dezembro de 2025, onde teremos mais um ano para realizar as Metas,  
39 lembra da pauta na reunião anterior, visto que no dia de ontem 14/08/2024, saíram os dados  
40 do IDEB e assim poderemos verificar como estão os dados dos demais municípios do  
41 Estado com a representante da UNDIME Vanilda, que esclarece, o Estado ficou em 8º lugar  
42 porém nos anos iniciais e ensino médio, nos anos finais o resultado não foi tão positivo; o  
43 Promotor esclarece que os dados poderão ser atualizados e reapresentados na próxima

## FLAPE – FÓRUM INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

---

44 reunião do FLAPE fechando o ano com a análises dos desempenhos e avaliações referente  
45 a 2024; também com uma das pautas da reunião, foi minutada uma Nota Pública/ Ofício,  
46 para verificar a concordância de todos os presentes no documento, para ser enviado para  
47 às Secretarias municipais e estaduais de Mato Grosso (Educação, Casa Civil, Assembleia  
48 Legislativa, AMM, UNDIME, Câmaras Municipais), a fim de: ao elaborarem peças  
49 orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO, LOA e Orçamento das Secretarias de  
50 Educação), levem em consideração as Metas e Estratégias tratadas nos Planos Estadual  
51 e Municipais de Educação, dos respectivos entes federativos em Mato Grosso, ainda, para  
52 que os investimentos a serem feitos estejam distribuídos em rubricas específicas que  
53 contemplem todas as etapas, modalidades e níveis de ensino de acordo com o previsto no  
54 plano estadual e municipal respectivo; o ofício foi submetido e aprovado por todos  
55 presentes em assembleia e será encaminhado via Fórum Intersetorial de Acompanhamento  
56 do Planos de Educação e Ministério Público aos respectivos órgãos subscritos. Na  
57 sequência a SME deu início as apresentações dos índices referentes as Metas 05, 06, 07,09  
58 e 10, bem como a SMECEL e SEDUC, a SEDUC ficou de reapresentar os dados da Meta  
59 9 do EJA, fazendo os recortes necessários para que os dados sejam fidedignos (adequando  
60 com os dados do Muxirum), A Sra. Maria Luiza do SINTEP ressalta sobre a importância da  
61 parceria com a saúde, para que possamos ter mais dados sobre as deficiências e suas  
62 especificidades e saúde básica; a Sra. Vanilda levantou sobre o Planejamento Estratégico  
63 do PSE onde tem pessoas da Seduc e Undime, que estão em estudos dos PSE 2026 em  
64 Goiânia e, serão convidados para estarem no Fórum na próxima reunião, atuando e  
65 auxiliando nas informações para o FLAPE, o Promotor pontua que o MP tem um “Projeto  
66 Vacinômetro” com o objetivo de elevar os índices de vacinação entre crianças, adolescentes  
67 e idosos nos 42 municípios com as menores taxas de cobertura em Mato Grosso (30% do  
68 estado), segue link de acesso: [https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/126747/mpmt-](https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/126747/mpmt-lanca-projeto-vacinometro-para-controlar-indices-no-estado)  
69 [lanca-projeto-vacinometro-para-controlar-indices-no-estado](https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/126747/mpmt-lanca-projeto-vacinometro-para-controlar-indices-no-estado), recomendando que adotem as  
70 medidas necessárias para intensificar a vacinação em regiões com baixos índices de  
71 imunização; Sra. Eva representante da UNCFE, ressalta a preocupação da falta de  
72 investimentos na educação de jovens e adultos, falta o regime de colaboração entre Estado  
73 e Municípios, questiona sobre o redimensionamento ser maior do que o Plano Estadual no  
74 sentido de delegar ao Estado as mudanças, o Promotor pontua que houve um envolvimento  
75 nacional com previsão legal para sua aprovação no Conselho Nacional, devendo obedecer  
76 ao PNE e Plano de cada município; logo, o Sr. Ronair deu início a apresentação da  
77 plataforma da Secretaria de Educação, segue link de acesso  
78 <https://www3.seduc.mt.gov.br/web/seduc/servicos?c=8154565&e=8499312> , sobre a nova  
79 Lei de Gestão Demográfica de 7.040/98 para 12.412/24 e como funciona as novas  
80 metodologias e novos pontos que ela aborda, CDCE, Fórum, Grêmios, DRE’s, Membros,  
81 Conselhos Fiscais e Classes, pontua que, agora na Lei da Gestão Democrática existe uma  
82 Diretoria Executiva onde o diretor é o presidente e o tesoureiro é um representante da  
83 comunidade, deixando a tomada de decisões na mesma proporção, apresentou também a  
84 diferença entre as mudanças das duas legislações; a Sra. Rosa Luzardo representante do  
85 CEE, questionou sobre a legislação dos Fórum, o Sr. Ronair apontou que estão em  
86 discussões e direcionamentos e formação de logísticas para fortalecer os CDCE’s; a Sra.

## FLAPE – FÓRUM INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

---

87 Rosa Luzardo , elucida que o CEE tem uma comissão para acompanhamento do PNE, com  
88 relatórios anuais, atas, tudo documentado, devido uma prerrogativa regimental do Conselho  
89 e cobrança do Tribunal de Contas, e que estão em reuniões e estudos internos sobre os  
90 ciclos de monitoramento para que o CEE contribua assessorando os órgãos no PNE; a Sra.  
91 Maria Luiza representante do SINTEP fez uma memória a Lei 7.040/98, que foi alcançada  
92 através de muitas escutas da comunidade, debates e conferências, indaga a revogação  
93 desta Lei na Assembleia Legislativa sem consulta pública, desconhece alguma COGED  
94 que tenha ocorrido para a definição da Lei da Gestão Democrática da rede estadual,  
95 também não houve discussão do Fórum Estadual de Educação, lembra que a última  
96 COGED foi suspensa por problemas e conforme a ex-Secretária de Educação Marioneide,  
97 iria retomar a conversa e reunião, bem como de colocar em votação, o teste seletivo para  
98 gestores; ressalta sobre a obrigação dos profissionais da educação das rede públicas e  
99 privadas, em indagar para que haja uma eleição direta ou do contrário não se trata de  
100 Democrática; ponto este que levou a nomeação dos diretores e coordenadores nas escolas,  
101 ressalta que estão vivenciando assédios, descontos indevidos, pelo diretor não ser um  
102 representante da comunidade; outro ponto que pontua é a Lei que estava em tramete na  
103 Câmara sobre a recondução dos diretores por 7 anos, porém a Câmara condicionou a Lei  
104 apenas se o Prefeito não fosse o nomeador, e que tivesse uma Emenda assinada pelo  
105 mesmo; afirma que esta é a situação da LGD, sem debates com a população, o Promotor  
106 pontua que o processo de nomeação dos diretores de escola, fica equiparado a cargo de  
107 confiança do governador e prefeitos em alguns municípios e Estados, seguindo critérios  
108 técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, atenta  
109 também que na Meta 19, fica ratificado nesta nova versão do PNE, da mesma forma, que  
110 a Meta não se resume a eleição de diretor, ressalva ainda que a gestão dos municípios  
111 podem definir qual será o critério para a nomeação, o Promotor conclui que a Lei de Gestão  
112 Democrática foi aprovada pela Assembleia e, se caso houver alguma inconstitucionalidade,  
113 o Ministério Público ou Tribunal de Justiça, podem atuar em uma ação direta de  
114 inconstitucionalidade, caso aja; o Sr. Ronair, enquanto SEDUC, esclarece que ouviram a  
115 comunidade, fizeram discussões com a rede estadual de ensino, por meio de consulta  
116 pública, solicitando colaborações e contribuições da comunidade, redigiram a minuta partir  
117 das informações, onde foram, votados e validados pela Assembleia Legislativa sem  
118 ressalvas; ainda, coloca-se a disposição para apresentar na próxima reunião os dados de  
119 monitoramento das ações e acompanhamento do progresso sobre da Lei; o Promotor, Dr.  
120 Miguel retoma a fala, agradece mais uma vez a presença de todos, salienta que são de  
121 suma importância e relevância as discussões do Fórum, que foi muito produtivo, deixando  
122 já pré-agendado a próxima reunião do FLAPE para **07 de novembro de 2024**, fixando como  
123 pauta: **1. apresentação da SEDUC sobre formações da Gestão Democrática ao longo**  
124 **de 2024, participação dos estudantes, o que foi feito sobre os Conselhos Escolares,**  
125 **2. Alfabetização de EJA por parte dos municípios e Estado; 3. Estudo**  
126 **Profissionalizante;** pensando em situações para melhorar a oferta das pessoas do EJA,  
127 que desistiram da educação antes e almejam retornar o ensino e formação profissão, a falta  
128 de incentivo, e até por vezes, falta de merenda no EJA. Em tempo o Promotor pontua sobre  
129 a consulta social, realizada pelo Ministério Público sobre a Educação Inclusiva, que foi  
130 compartilhada com os demais pelo link: <https://forms.office.com/r/Er2urNmGyt>, e pede que

## FIAPE – FÓRUM INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

---

131 todos compartilhem, o Projeto “Abraçando as Diferenças” visa levantar o diagnóstico na  
132 rede pública e privada de ensino, a fim de assegurar a ampliação da oferta e qualidade do  
133 atendimento educacional especializado sob a perspectiva da educação inclusiva. O  
134 formulário ficará aberto até o dia 12/09/24, e poderemos demonstrar os dados na próxima  
135 reunião do FIAPE, agradece mais uma vez a todos e finaliza sua fala. Nada mais havendo  
136 a constar, assino e encerro esta Ata.

137

138

139

140

141

142

143 

---

Miguel Shessarenko Junior

144 Promotor de Justiça